GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento Administrativo
Divisão de Aquisição e Contratos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: Gabriela Hoffmann Fiuza
E-mail: gabriela-fiuza@sop.rs.gov.br
Telefone para contato: (51) 99895-1557

Nome: Eduardo Bandeira Alt
E-mail: compras@sop.rs.gov.br
Telefone para contato: (51) 8273-0128

1. OBJETO

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de licenças temporárias, pelo período de 12 (doze) meses, das soluções AltoQi Eberick, AltoQi Builder e AltoQi Visus Obras Públicas, destinadas ao desenvolvimento de projetos estruturais, projetos de instalações prediais, elaboração de orçamentos e planejamento de obras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá, ainda, o acesso aos recursos de capacitação disponibilizados por meio da Plataforma AltoQi Education, bem como suporte técnico durante o período de vigência das licenças, nos termos definidos para as respectivas soluções.

A proposta apresentada contempla licenças por assinatura de um ano para as soluções Eberick, Builder e Visus Obras Públicas, além de capacitação e suporte técnico vinculados às licenças temporárias.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul necessita dispor de ferramentas tecnológicas adequadas ao desenvolvimento, análise e acompanhamento de projetos de arquitetura e engenharia, de modo a proporcionar maior eficiência, padronização, precisão e integração das atividades técnicas desempenhadas no âmbito da Secretaria.

Nesse contexto, a utilização de soluções especializadas para elaboração de projetos estruturais, projetos de instalações prediais, orçamento de obras e planejamento constitui instrumento importante para a execução das atribuições técnicas da SOP, permitindo a utilização de recursos informatizados específicos para cada disciplina.

O AltoQi Eberick constitui solução voltada à elaboração de projetos estruturais, contemplando recursos destinados a estruturas em alvenaria estrutural, elementos pré-moldados, lajes protendidas e dimensionamento de perfis metálicos. As versões Premium e Infinity diferenciam-se especialmente quanto aos limites de aplicação dos projetos.

O AltoQi Builder, por sua vez, destina-se ao desenvolvimento de projetos de instalações prediais, abrangendo, entre outras funcionalidades, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, infraestrutura predial de gás, sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, cabeamento estruturado, climatização e sistemas fotovoltaicos.

Já o AltoQi Visus Obras Públicas Infinity Gov 2026 contempla recursos destinados à elaboração de orçamento 5D, planejamento 4D e orçamento colaborativo, incluindo integração com modelos BIM, importação IFC, quantitativos, bancos de dados públicos, relatórios, planejamento e integração com outras ferramentas do ecossistema AltoQi.

A utilização conjunta dessas soluções possibilita que diferentes etapas relacionadas à elaboração de projetos e ao planejamento de obras sejam desenvolvidas em ambiente tecnológico integrado, proporcionando maior uniformidade dos processos, produtividade das equipes técnicas e confiabilidade das informações utilizadas.

As soluções destinadas à Administração Pública são comercializadas nas versões Premium e Infinity, estruturadas, segundo o fornecedor, para atender às demandas do setor público considerando critérios de escalabilidade, padronização e abrangência técnica.

Quanto à inviabilidade de competição, os softwares AltoQi Builder, AltoQi Eberick e AltoQi Visus são desenvolvidos pela empresa S3ENG Tecnologia Aplicada à Engenharia Ltda., sob o nome fantasia AltoQi, sendo declarado que a MN

Tecnologia e Treinamento Ltda. é a única empresa autorizada a comercializar diretamente com órgãos da Administração Pública, em todo o território nacional, as soluções desenvolvidas pela AltoQi.

Dessa forma, mediante a devida comprovação da exclusividade constante dos autos, resta caracterizada a inviabilidade de competição para o fornecimento das soluções especificadas, justificando-se a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade das ferramentas utilizadas nas atividades técnicas da Secretaria, garantindo aos servidores recursos adequados para elaboração e desenvolvimento de projetos, dimensionamento de instalações, elaboração de orçamentos e planejamento de obras.

3. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

As soluções, quantitativos e valores objeto da contratação são os seguintes:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plano AltoQi Eberick Premium Gov 2026 – assinatura para 01 ano. Software para projetos estruturais. Aplicação: até 11 níveis de lajes e área de até 8.000 m². Módulos Inclusos: Dimensionamento de Alvenaria Estrutural, Dimensionamento de Perfis Metálicos, Lajes Protendidas, Módulo Nodes Eberick, Pré-Moldados. Módulos adicionais: AltoQI Builder Premium - Módulos: Editor de armaduras, Alvernaria	**23**	**R$ 5.772,00**	**R$ 132.756,00**
Plano AltoQi Eberick Infinity Gov 2026 – assinatura para 01 ano. Software para projetos estruturais. Aplicação: sem limitação. Módulos Inclusos: Dimensionamento de Alvenaria Estrutural, Dimensionamento de Perfis Metálicos, Lajes Protendidas, Módulo Nodes Eberick, Pré-Moldados. Módulos adicionais: AltoQi Builder Infinity - Módulos: Editor de armaduras, Alvernaria	**5**	**R$ 14.172,00**	**R$ 70.860,00**
Plano AltoQi Builder Premium Gov 2026 – assinatura para 01 ano. Software para projetos de instalações prediais. Aplicação: até 10 pavimentos e área de até 8.000 m². Módulos: Cabeamento, Climatização, Elétrico, Gás, Hidráulico, Incêndio, SPDA	**56**	**R$ 4.932,00**	**R$ 276.192,00**
Plano AltoQi Builder Infinity Gov 2026 – assinatura para 01 ano. Software para projetos de instalações prediais. Aplicação: sem limitação; Módulos: Cabeamento, Climatização, Elétrico, Gás, Hidráulico, Incêndio, SPDA	**11**	**R$ 7.692,00**	**R$ 84.612,00**

Plano AltoQi Visus Obras Públicas Infinity Gov 2026 – assinatura para 01 ano. Software destinado à elaboração de orçamento 5D, planejamento 4D e orçamento colaborativo, sem limitação de aplicação. **Aplicação: sem limitação** **Módulos: Visus Cost Management, Visus Planning**	**4**	**R$ 16.968,00**	**R$ 67.872,00**
VALOR TOTAL			**R$ 632.292,00**

A contratação também contempla capacitação por meio da Plataforma AltoQi Education e suporte técnico durante a vigência das licenças. Para licenças por assinatura temporária, a proposta prevê um acesso à plataforma de capacitação para cada licença e para cada ano contratado.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- As licenças são fornecidas por meio de um sistema em nuvem com login integrado. Este sistema requer um usuário (e-mail do cliente AltoQi) e uma senha, garantindo assim o acesso à plataforma e integrando todos os ambientes da AltoQi.
- O prazo para fornecimento das licenças deverá ser de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, acompanhada do Contrato e/ou Autorização de Fornecimento/Entrega.
- A empresa deverá apresentar comprovante de exclusividade do fornecimento dos softwares, visando à justificativa para aquisição por inexigibilidade.
- A empresa deverá manter o suporte técnico dos produtos durante todo o período de vigência do contrato.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução do contrato será de 12 meses a partir da data de assinatura da Ordem de Início dos Serviços.
- Todas as licenças deverão ser temporárias, pelo período de 12 meses.
- O contrato poderá ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 meses, conforme disposto no art. 84, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

6. GARANTIA DO CONTRATO

Não será exigida garantia do contrato, uma vez que ele não apresenta riscos para a administração pública.

7. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei 14.133/2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação supracitada, submetendo os presentes autos à Autoridade Competente para a devida ratificação e autorização da despesa.

8. RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Inexigibilidade está sujeito à ratificação pela autoridade competente da Secretaria de Obras Públicas (SOP).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

GABRIELA HOFFMANN FIUZA

ID 4872282-01

Coordenadora

EDUARDO BANDEIRA ALT

ID 4930355-01

Assessor Técnico V - DAC/DA/SOP

MARCOS DE CARVALHO FERNANDES

ID 4872460-01

Chefe de Divisão de Aquisições e Contratos

DENISE PRESTES BRUM

ID 1894358-03

Diretora Administrativa

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE

Secretária de Obras Públicas

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandeira Alt**, em 11/09/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Carvalho Fernandes**, em 14/09/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Hoffmann Fiuza**, em 22/09/2026, às 13:48, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Prestes Brum**, em 22/09/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Izabel Christina Cotta Matte**, em 25/09/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3662380** e o código CRC **BA2EAFA7**.